CONTRATO DE Nº 145/2017 REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 71/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA E RWM COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS.

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua José Marocco, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.131/0001-70, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **MARCIANO MAURO PAGLIARINI** Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e RWM COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 08.593.009/0001-65, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. **WAGNER RAIMUNDI**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 035.582.109-56, NESTE ATO DENOMINADO **CONTRATADO**, em decorrência do Contrato Nº. 71/2017, de 31 de março de 2017, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Contrato antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93, a qual prevê a possibilidade de modificar o objeto inicial do contrato para buscar restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente e considerando parecer jurídico em anexo:

.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado os itens do Processo Licitatório conforme segue:

Lote:	**Item:**	**Quantidade:**	**Descrição:**	**Valor Unitário:**	**Valor Total:**
1	4	1	RECAPAGEM DE PNEU 1400 X 24	R$ 1.540,00	R$ 1.540,00

CLAUSULA SEGUNDA: - As demais clausulas do contrato nº 71/2017 permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

NOVA ITABERABA – SC, 04 de setembro de 2017.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

WAGNER RAIMUNDI
Representante Legal